



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para **962** Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Capital e Interior), de acordo com as condições e especificações descritas abaixo.

1.2 O código SIASG/SERPRO para o procedimento licitatório é **BR000022764**.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 O Tribunal de Justiça do Amazonas realiza o Programa de Estágio que tem caráter permanente, pelo qual mantém estagiários de nível médio e superior em suas diversas unidades nas comarcas do interior e na capital do estado. A Lei de Estágio nº 11.788/2008 obriga a instituição concedente de estágio providenciar a contratação de seguro de vida aos estudantes, razão pela qual a contratação é imprescindível.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 O presente Termo de Referência deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência, constante da Instrução Normativa nº 03, de 09 de maio de 2012;
- b) Circular nº 256, 16 de junho de 2004 – SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de seguro para estagiários do TJAM Especificações das coberturas: a) Morte por acidente: -Garantir aos beneficiários o pagamento do ca segurado individual contratado para esta cobe em caso de morte do segurado que de	962	R\$	R\$



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

<p>exclusivamente de acidente pessoal coberto seguro. Cobertura estipulada: R\$ 20.000,00</p> <p>b) Invalidez Permanente total ou parcial Acidente:</p> <p>Garantir ao próprio segurado, em caso de invalidez permanente total por acidente, o pagamento de indenização limitada ao valor do capital seguro contratado, caso haja perda, redução ou incapacidade funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente pessoal coberto, mediante comprovação de laudo médico e desde que tais lesões sejam insuscetíveis de reabilitação ou recuperação por meios terapêuticos disponíveis no momento de constatação. Cobertura estipulada: R\$ 20.000,00</p>			
---	--	--	--

5. ESPECIFICAÇÃO DO SEGURO:

5.1 Os beneficiários do seguro são estudantes de nível médio e superior, com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos.

5.2 Os estagiários deverão ser segurados no deslocamento para o local de trabalho e retorno para sua residência, bem como no período em que estiverem exercendo atividades como estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

5.3 O seguro a ser contratado deverá permitir a substituição de segurados, tendo em vista a grande rotatividade de estagiários neste Tribunal de Justiça, e deverá possibilitar a exclusão dos mesmos, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato;

5.4 São obrigatórios a emissão e envio ao segurado do certificado individual pela contratada no início do seguro e em cada uma das renovações subsequentes.

6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A estimativa de custo dos serviços que serão prestados, constantes neste Termo de Referência, serão especificados no APÊNDICE I, conforme pesquisa de mercado realizada por essa Divisão de Infraestrutura e Logística.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Enviar a apólice e seguro à CONTRATANTE em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho;

7.2 Quando da inclusão inicial, emitir um certificado individual para cada segurado, com os seguintes dados: número da apólice e do certificado, data do início da vigência do seguro, capitais segurados para cada cobertura e beneficiário, que deverá ser remetido à CONTRATANTE em até 03 (três) dias da solicitação de alteração;

7.3 Fazer as inclusões, exclusões e alterações, inclusive quando da substituição do segurado, solicitados pela CONTRATANTE, a qualquer tempo e sem custo adicional para este Poder;

7.4 Enviar, mensalmente, à CONTRATANTE o certificado individual do(s) novo(s) segurado(s);

7.5 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

7.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

7.7 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilidade e qualificação que ensejaram sua contratação;

7.8 A Contratada não deverá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

8.2 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

8.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo;

8.4 Notificar por escrito à contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.5 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A fiscalização será exercida por um servidor (a) designado (a) pela EASTJAM (Escola de Aperfeiçoamento do Servidor);

9.2. Em virtude da grande rotatividade de estagiários, o servidor (a) designado (a) pela EASTJAM, comunicará, no último dia útil de cada mês, todas as inclusões e exclusões de estagiários, por meio de e-mail, com confirmação de recebimento.

10. DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DA APÓLICE

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo gestor designado para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.2 As apólices deverão ser entregues na Divisão de Contratos e Convênios deste Tribunal de Justiça.

11. DA NECESSIDADE DO CONTRATO:

11.1 Para a entrega do objeto ou execução do serviço faz-se necessária a formalização de contrato administrativo, nos termos do art.62 da Lei 8.666/93.

12. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E REPACTUAÇÃO:

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93;

12.2. Quanto às condições de repactuação, as mesmas estarão descritas no Contrato a ser assinado entre as partes, cuja minuta, estará disponível como anexo ao edital de licitação, sendo sua elaboração, de competência privativa da Divisão de Contratos e Convênios.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1. Atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa realizou ou realiza, a contento, a prestação do serviço cujo objeto tenha características compatíveis ao deste Termo de Referência, para comprovar a sua efetividade executiva.

14. DA RELAÇÃO DOS SEGURADOS:

14.1 A relação com nome dos segurados, bem como demais informações necessárias para emissão da apólice, será fornecida a empresa contratada em momento oportuno.

Manaus, 08 de maio de 2019.

Elaborado por

Joscelin James Guedelha da Silva
Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística